

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referente ao Recurso administrativo apresentado por "3 Irmãos Distribuidora LTDA"

Pregão eletrônico nº19/2025

Registro de preços nº19/2025

Processo licitatório PRC nº038/2025

SEVEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 48.567.769/0001-12, sediada na Rua Deodato Seda, nº285, bairro Genoveva da Fonseca, Santa Rita do Sapucaí/MG, cep 37536-232, vem respeitosamente perante a Ilustre Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí apresentar CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante "3 Irmãos Distribuidora LTDA" pelos seguintes fatos e fundamentos:

1 - RESUMO DO ABSURDO RECURSO INTERPOSTO:

Inconformada por conta de que perdeu a licitação, o recorrente resolveu impugnar a licitante vencedora, aos argumentos de que havia irregularidade no atestado de capacidade técnica, de que não havia especificações no atestado de capacidade técnica, de que estavam ausentes documentos obrigatórios e de que estavam violados os princípios da legalidade e da isonomia.

Contudo, todos esses argumentos são desprovidos de fundamentos fáticos, como se verá adiante:

2 - DA REGULARIDADE (TEMPESTIVIDADE) DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Aduziu a recorrente que o atestado de capacidade técnica apresentado pelo recorrido seria "irregular" porque foi assinado às 14h45min e que a abertura de propostas foi a partir das 08h30.

Contudo, como pode ser facilmente verificado na ata do certame, ainda na fase de habilitação, às 14:03:57 foram solicitadas diligências (para o item 0003) e cujo prazo para envio dos documentos era até as 16h03min.

Também como pode ser facilmente constatado, às 15:30:01 a diligência do item 0003 foi anexada ao processo. Veja-se:

22/04/2025 - 14:03:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 22/04/2025.
22/04/2025 - 14:03:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 22/04/2025.
22/04/2025 - 14:04:19	Pregoeiro	O prazo de diligência para envio dos documentos de habilitação encerra-se às 16h03min.
22/04/2025 - 14:04:23	Pregoeiro	Atentem-se ao prazo.
22/04/2025 - 14:16:10	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/04/2025 - 14:36:51	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/04/2025 - 14:57:50	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/04/2025 - 15:30:01	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.

Assim, a data e o horário que a declaração de capacidade técnica foi assinada é anterior ao prazo limite para a apresentação do documento, e, o *print* acima demonstra que a declaração foi juntada também com muita folga de prazo.

Não bastasse isso, em anexo à estas contrarrazões seguem notas fiscais que comprovam que de fato a licitante recorrida possui sim capacidade técnica para cumprir com os objetos licitados.

48.567.769 ANDRESSA FERNANDA VAZ Rua Deodato Seda, 285 - Loja Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37538580 - FONE: 3597059246		No.000.000.004 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias adquiridas reg. ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256456468539 - 04/02/2025 12:10:37-0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044818460001	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 48.567.769/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 62.743.539/0004-30	DATA DA EMISSÃO 04/02/2025
ENDEREÇO RODOVIA BR 459, N° 1255 - KM 123,3 - ANDAR 1, 1255	BAIRRO/DISTRITO BR 459	CEP	DATA DA SAÍDA/EMISSÃO 04/02/2025
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí	FONE/FAX 3534733950	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010148180086
HORA DA SAÍDA 12:08:00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICT
001	Agua mineral- 20 LITROS AGUA MINERAL SEM GALÃO	22011000	5405	UN	10	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	Agua mineral- 20 LITROS AGUA MINERAL SEM GALÃO	22011000	5405	UN	20	14,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48.567.769 ANDRESSA FERNANDA VAZ Rua Deodato Seda, 285 - Loja Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37538580 - FONE: 3597059246				No.000.000.010 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias adquiridas reg. ST						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256515645651 - 07/03/2025 14:55:54-03							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044818460001		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ 48.567.769/0001-12								
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL PROMONT MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA						C.N.P.J./C.P.F. 19.847.355/0001-49		DATA DA EMISSÃO 07/03/2025					
ENDEREÇO São Francisco, 185				BAIRRO/DISTRITO Boa Vista 2		CEP 37538638		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/03/2025					
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí		FONE/FAX		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 23217570057		HORA DA SAÍDA 14:53:00					
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 857,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 857,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UP		C.N.P.J./C.P.F.	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,00			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.IGF		
003	Galão + Água mineral 20 litros GALÃO NOVO + AGUA	22011000	0500	5405	UN	49	13,00	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
006	Pac.c/12 garrafa descartável- 1,5 Litro Água Natural	22011000	0102	5405	UN	10	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

48.567.769 ANDRESSA FERNANDA VAZ Rua Deodato Seda, 285 - Loja Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37538580 - FONE: 3597059246				No.000.000.011 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias adquiridas reg. ST						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256515649984 - 07/03/2025 14:57:17-0							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044818460001		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ 48.567.769/0001-12								
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL Valemec Industrial Eletromecanica Ltda						C.N.P.J./C.P.F. 23.054.721/0001-80		DATA DA EMISSÃO 07/03/2025					
ENDEREÇO São Francisco, 185				BAIRRO/DISTRITO Boa Vista 2		CEP 37538638		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/03/2025					
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí		FONE/FAX 3534712848		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 26092160056		HORA DA SAÍDA 14:56:00					
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 52,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UP		C.N.P.J./C.P.F.	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,00			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.IGF		
003	Galão + Água mineral 20 litros GALÃO NOVO + AGUA	22011000	0500	5405	UN	4	13,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

48.567.769 ANDRESSA FERNANDA VAZ Rua Deodato Seda, 285 - Loja Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37538580 - FONE: 3597059246	No.000.000.009 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias adquiridas reg. ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256515581407 - 07/03/2025 14:31:48-0:
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044818460001	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 48.567.769/0001-12
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Volt Equipamentos Eletrônicos LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 11.664.103/0001-72		DATA DA EMISSÃO 07/03/2025
ENDEREÇO Sapucaí, 111	BAIRRO/DISTRITO Boa Vista 2	CEP 37538620	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/03/2025
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0015628130052	HORA DA SAÍDA 14:30:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 82	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COPINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CEP	CPOB	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI
003	Galão + Água mineral 20 litros GALÃO NOVO + AGUA	22011000	0500	5405	UN	46	13,00	598,00	0,00	0,00	0,00
005	Pac.c/12 garrafa descartável- 510ml Litro Água natural	22011000	0102	5405	UN	7	16,00	112,00	0,00	0,00	0,00
006	Pac.c/12 garrafa descartável- 1,5 Litro Água Natural	22011000	0102	5405	UN	5	22,00	110,00	0,00	0,00	0,00

48.567.769 ANDRESSA FERNANDA VAZ Rua Deodato Seda, 285 - Loja Ozório Machado - Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37538580 - FONE: 3597059246		No.000.000.020 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias adquiridas reg. ST			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256623278192 - 30/04/2025 18:26:20-0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044818460001	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 48.567.769/0001-12	
DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL LOTHUS DISTRIBUIDORA LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 46.693.427/0001-13		DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO AV FREDERICO DE PAULA CUNHA, 694		BAIRRO/DISTRITO MARISTELA	CEP 37540000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 30/04/2025
MUNICÍPIO Santa Rita do Sapucaí	PONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 43603980085	HORA DA SAÍDA 17:16:00
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.78				
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00
VALOR COPINS 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA 3.78				
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
PESO LÍQUIDO				
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	UNID.	QUANT.
003	Galão + Água mineral 20 litros	22011000	UN	378
	GALÃO NOVO + AGUA			

Isto posto, está mais que provado que a licitante possui sim capacidade técnica para cumprir os objetos licitados:

3 - DA INEXIGIBILIDADE DE ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADES) NA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Questiona o recorrente que o atestado de capacidade técnica entregue pela recorrida "não especifica os itens fornecidos, nem as quantidades entregues".

Contudo, parece-nos que a recorrente lançou mão de tal questionamento sem sequer ler o atestado de capacidade técnica juntado pela recorrida às 15:30:01, posto que nele consta expressamente que a recorrida é a fornecedora de água mineral 20l(vinte litros):

Atestamos a quem possa interessar que a empresa SEVEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ 48.567.769/0001/12, IE: 004481846.00-01, sediada na Rua DEODATO SEDA, 285, Santa Rita do Sapucaí-MG Cep: 37.536.232 é nosso fornecedor de agua mineral 20L.

No que toca à quantidade, como consta da própria ata do certame, no dia 14/04/2025 às 20:17:58 alguém pergunta ao pregoeiro se nos atestados

de capacidade técnica devem conter a quantidade fornecida, ao que é respondido no dia 16/04/2025 às 08:01:35 que "(..) não é necessário comprovar a quantidade, mas sim que houve o fornecimento anterior em condições satisfatórias". Veja-se:

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/04/2025 - 20:17:58	Gostaria de receber esclarecimentos sobre os atestados de capacidade	16/04/2025 - 08:01:35
Dúvida: Esses atestados devem conter a quantidade fornecida? Agradeço o retorno.		
Att		
Resposta: Como o objeto se trata de aquisição de produto com execução imediata, não é necessário comprovar a quantidade, mas sim que houve fornecimento anterior em condições satisfatórias.		

Além disso, as inclusas notas fiscais demonstram indubitavelmente a capacidade técnica da recorrida.

4 - DA INEXIBILIDADE DE BALANÇO PATRIMONIAL PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

Em mais um absurdo, a recorrente alega que a recorrida não apresentou "balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais".

Contudo, conforme demonstra a inclusa declaração da contadora da recorrida e demais documentos constitutivos, a empresa 48.567.769/0001-12 foi constituída em 09/11/2022 como microempreendedor individual e permaneceu nesta condição até 30/04/2025 (a licitação foi em 22/04/2025).

Somente a partir de 01/05/2025 é que a recorrida passará a ser sociedade limitada.

Pois bem, até a realização do certame (22/04/2025) a recorrida era dispensada de realização e apresentação de balanço patrimonial por força do §2º do art. 1.179 do Código Civil que disciplina que:

"Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

(...)

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970."

Por sua vez o art. 970 do mesmo código (CC), estabelece *ipsis literis* que "A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes."

Ainda nesse sentido temos o art. 68 da Lei Complementar 123/2006 que assim disciplina:

"Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A."

Aliás, esse também é o entendimento do Egrégio TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais):

Inteiro Teor

Processo:1127873

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Denunciada: Prefeitura do Município de Presidente Olegário

Responsáveis: Rhenys da Silva Cambraia, Stefany Aparecida de Sousa, Gilmar Caetano da Silva

Procuradores: Rodrigo Ribeiro Marinho, OAB/SP 385.843; João Luís de Castro, OAB/SP 248.871

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

RELATOR:CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

SEGUNDA CÂMARA - 11/7/2023

Denúncia. Prefeitura Municipal. pregão eletrônico. dispensa de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes enquadrados como microempreendedores individuais. improcedência. arquivamento.

Ao licitante enquadrado como Microempreendedor Individual é assegurada a dispensa de apresentar o Balaço Patrimonial, conforme interpretação dos arts. 18-A e 68 da Lei Complementar nº 123/2006 c/c os arts. 970 e 1.179, § 2º, do Código Civil.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

I) julgar improcedente a presente denúncia, por não vislumbrarem as irregularidades apontadas no Processo Licitatório n. 148/2022, Pregão Eletrônico n. 062/2022, deflagrado pela Prefeitura do Município de Presidente Olegário;

II) declarar a extinção dos presentes autos, com resolução de mérito, consoante o disposto no art. 487, inciso I, do CPC, aqui aplicado supletivamente, com fulcro no art. 379 do Regimento Interno;

III) determinar a intimação das partes do teor desta decisão, nos termos do art. 166, II e § 1º, inciso I, da Resolução n.12/2008;

IV) determinar, ultimadas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos, nos termos do art. 176, inciso I, do RITCEMG.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro José Alves Viana. Presente à sessão o Subprocurador-

Geral Daniel de Carvalho Guimarães. Plenário Governador Milton Campos, 11 de julho de 2023. SEGUNDA CÂMARA (TCE-MG - DEN: 1127873, Relator.: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 11/07/2023). Destaquei

Isto posto, a recorrida não apresentou o balanço por conta de que está legalmente dispensada de tal obrigação.

5 - CONCLUSÃO:

Por tudo que foi exposto, concluimos que tratou-se de recurso desprovido de qualquer fundamento, de modo que não houve ofensa aos princípios da legalidade e da isonomia, pelo contrário, tudo se realizou conforme manda a lei.

Por tais razões requer que seja negado provimento ao recurso interposto pela licitante "3 Irmãos Distribuidora LTDA" em relação aos itens 03 e 08.

Nestes termos.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRESSA FERNANDA VAZ**
Data: 05/05/2025 08:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEVEN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

48.567.769/0001-12